

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO Nº 39814/2024

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (uma) apresentação do **LUIZ CARLOS ADAO DOS SANTOS 02273966776 – LUIZ** com duração mínima de 00h:90min. (noventa minutos) por apresentação, a serem realizadas durante a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “MOTOROCK”, no dia 16/11/2024 ÀS 19:00hrs em BARRA DO SAHY - ARACRUZ-ES, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES, pelo valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), valor global de R\$800,00 (Oitocentos reais), firmado com a sua empresa, LUIZ CARLOS ADAO DOS SANTOS 02273966776, inscrita no CNPJ nº 13.736.216/0001-61, situada na Rua Giovani Modenesi, Nº 28, Bairro Jequitiba, CEP: 29.193-045 doravante denominado contratado com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.**

Aracruz/ES, 08 de NOVEMBRO de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600310031003700300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **08/11/2024 14:58**

Checksum: **C821470420806484B5E01186BFAC641E8DA5AECBEFBB76832589EB8EC3157CCB**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600310031003700300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.